



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS (IFG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

EDITAL N.º 050/2023 – PROPPG, de 22 de dezembro de 2023

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAPG)

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

N.	Curso de Doutorado	Câmpus	Limite previsto	Valor Atualizado	Valor autorizado
1	Educação para Ciências e Matemática	Jataí	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	R\$ 6.800,00*

N.	Cursos de Mestrado	Câmpus	Limite previsto	Valor Atualizado	Valor autorizado
1	Educação	Goiânia	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	R\$ 6.800,00*
2	Educação Profissional e Tecnológica	Anápolis	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	R\$ 6.800,00*
3	Educação para Ciências e Matemática	Jataí	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	R\$ 6.800,00*
4	Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade	Goiânia	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	R\$ 6.800,00*

N.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	Câmpus	Limite previsto	Valor Atualizado	Valor autorizado
1	Gestão dos Serviços de Hospitalidade	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	R\$ 4.000,00*
2	Informática na Educação	Jataí	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	R\$ 4.000,00*
3	Inteligência Artificial Aplicada	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	R\$ 4.000,00*
4	Telecomunicações:	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$	R\$ 4.000,00*

	Prédios Inteligentes			4.000,00*	
--	----------------------	--	--	-----------	--

* O pagamento do valor do recurso autorizado está condicionado ao ajuste, com detalhamento de cada item de despesa e ao envio do Plano de Trabalho (Ajustado) pelo Coordenador do Curso. O Recurso será liberado somente após a análise e a aprovação do Plano de Trabalho (Ajustado) pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG). As alterações no Plano de Trabalho devem ser solicitadas à Diretoria de Pós-Graduação. Os relatórios finais de prestação de contas dos recursos concedidos pelo PROAPG/IFG devem conter detalhamento e comprovação de cada item de despesa.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

(documento assinado eletronicamente)
WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO
Diretor de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 28/02/2024 18:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512989

Código de Autenticação: eab52b8abd

